

O anexo, visa complementar a informação financeira apresentada noutras demonstrações financeiras, divulgando as bases de preparação e políticas contabilísticas adotadas e outras divulgações exigidas pelas Normas de contabilidade e relato financeiro para Entidades sem Fins Lucrativos. (ESNL)

1 – Identificação da entidade.

- 1.1 Designação da entidade:** Santa Casa da Misericórdia de Silves
1.2 Sede: Largo Comendador Vilarinho Apt 96
1.3 Natureza da actividade: Apoio à terceira idade e Infancia.

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, e de acordo com a Estrutura Conceptual (EC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e Normas Interpretativas (NI) constantes do Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

2.1 - Indicação e comentário das contas do Balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Não aplicável.

3 – Principais políticas contabilísticas

3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

PROPRIEDADES MDE INVESTIMENTO

As propriedades de investimento encontram-se registadas pelo custo de aquisição revalorizado de acordo com os princípios orientados do SNC, e referem-se a imóveis que a Instituição detém para arrendamento. Sobre estas propriedades de investimento são efetuadas deduções correspondentes às suas depreciações, calculadas, após a dar a em que os bens ficaram disponíveis para sua utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil.

INVESTIMENTOS FINANCEIROS.

Encontra-se registada uma pequena aplicação na qualidade de associado da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Silves. Sobre a mesma não é deduzida nenhuma depreciação.

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NCRF 7)

Os ativos fixos tangíveis de equipamento de transporte adquiridos até 1 de Janeiro de 2012, encontram-se registados ao seu custo de aquisição ou ao custo de aquisição revalorizado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações foram calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

INVENTÁRIOS (NCRF 18)

Os inventários encontram-se valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado deduzido dos custos estimados de comercialização.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS (NCRF 27)

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Clientes e outras dívidas de terceiros

Nos termos da NCRF 27 as entidades podem utilizar dois métodos para valorizar as contas de clientes e de outros terceiros: i) o método do custo, ou ii) o método do custo amortizado, sendo que a entidade optou pelo método do custo, tendo as dívidas de clientes ou de outros terceiros sido registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

Nos termos da NCRF 27 as entidades podem utilizar dois métodos para valorizar as contas de fornecedores e de outros terceiros: i) o método do custo, ou ii) o método do custo amortizado, sendo que a entidade optou pelo método do custo, tendo as dívidas a fornecedores ou a outros terceiros sido registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros.

Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

3.2 - Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte):

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o seu nível de operações.

3.3 - Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte):

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. Nesta data não existem

situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras.

4 – Fluxos de caixa

4.1- Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO				
	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Caixa	955,25	692.111,95	687.793,02	5.274,18
Depósitos à ordem	536.842,69	3.243.386,11	3.132.329,30	647.899,50
Outros depósitos bancários	150.000,00		0,00	150.000,00
Total de caixa e depósitos bancários	687.797,94	3.935.498,06	3.820.122,32	803.173,68
Dos quais: Depósitos bancários no exterior				

5 – Ativos intangíveis

5.1 - Divulgação para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

Não aplicável.

6 – Ativos fixos tangíveis

6.1 - Divulgações sobre ativos fixos tangíveis:

A Base de mensuração usada para determinar a quantia escriturada bruta foi a do método do custo e o método de depreciação de linha reta.

As vidas úteis consideradas de cada ativo são as consideradas fiscalmente aceites no seu término máximo de vida.

QUANTIAESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS											
DESCRIÇÃO		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos por conta de AFT	Total
1	Quantia bruta escriturada inicial	0,00	3.908.852,71	592.747,06	279.359,81	268.368,83		218,93	2.000,00		5.051.547,34
2	Depreciações acumuladas iniciais	0,00	1.377.749,11	549.392,98	276.063,30	258.322,36		218,93			2.461.746,68
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais										0,00
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	0,00	2.531.103,60	43.354,08	3.296,51	10.046,47	0,00	0,00	2.000,00		2.589.800,66
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4 + 5.5 + 5.6)	0,00	-81.202,27	-14.156,87	17.384,73	-1.427,62	0,00	0,00	-2.000,00		-81.402,03
5.1	Total das adições	0,00	0,00	8.695,05	27.574,99	1.452,76	0,00	0,00	0,00		37.722,80
Adições	Aquisições em 1.ª mão			10.147,81	27.574,99						37.722,80
	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais										0,00
	Outras aquisições										0,00
	Estimativa de custos de desmantelamento e remoção										0,00
	Trabalhos para a própria entidade										0,00
	Acréscimo por revalorização										0,00
	Outras			-1.452,76		1.452,76					0,00
5.2	Total das diminuições	0,00	81.202,27	22.851,92	10.190,26	2.880,38	0,00	0,00	0,00		117.124,83
O	Depreciações		81.202,27	22.851,92	10.190,26	2.880,38					117.124,83
	Perdas por imparidade										0,00
	Alienações										0,00
	Abates										0,00
	Outras										0,00
5.3	Reversões de perdas por imparidade										0,00
5.4	Transferências de AFT em curso							-2.000,00			-2.000,00
5.5	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda										0,00
5.6	Outras transferências										0,00
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	0,00	2.449.901,33	29.197,21	20.681,24	8.618,85	0,00	0,00	0,00		2.508.398,63
7	Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida										0,00

6.2- Depreciação acumulada no final do período.

As depreciações acumuladas em ativos fixos tangíveis no final do período de 2022 ascendem a 2.578.871,51€

6.3 – Propriedades de Investimentos e Investimentos Financeiros

Encontram-se registados sob a natureza de investimentos financeiros os montantes relativos aos fundos de compensação e de reestruturação do sector solidário, conforme normativo em vigor, sendo os seus valores de 12.592,71€ e 759,55€, respetivamente, inscritos nas contas 415831 e 415832.

Na forma de Propriedades de investimento, encontram-se os apartamentos titulados pela Instituição localizados na praia da rocha em Portimão.

6.4 - Para os itens do ativo fixo tangível expressos por quantias revalorizadas:

Não aplicável.

7 – Imparidade de ativos

- a) No decurso do exercício económico foi reconhecida uma imparidade no valor de 6.862,94€, e referente a verbas a receber de utentes de várias valências.

8 – Inventários

8.1 - Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada.

Ver Nota 3

8.2 - Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas.

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2022, os inventários da Entidade detalham-se conforme segue:

Rubricas	31-12-2021		
	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
Mercadorias			
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	55.295,33 €		55.295,33 €
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Adiantamento por conta de compras			
TOTAL	- €	;	- €

Rubricas	31-12-2022		
	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
Mercadorias			
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	47.643,74 €		47.643,74 €
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Adiantamento por conta de compras			
TOTAL	- €	;	- €

8.3 - Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período.

APURAMENTO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS				
DESCRIÇÃO		Mercadorias	matérias primas, subsidiárias e de consumo	Total
1	Inventários iniciais	55.295,33		
2	Compras	493.139,45		
3	Reclassificação e regularização de inventários			
4	Inventários finais	47.643,74		
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (5=1+2-3-4)	500.791,04		
Outra informação relativa a mercadorias, matérias primas, subsidiárias e de consumo:				
6	Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários			
7	Ajustamentos/perdas por imparidade acumuladas em inventários			
8	Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários			0,00
9	Inventários escriturados pelo justo valor menos os custos de vender (corretores/negociantes)			0,00
10	Inventários dados como penhor de garantia a passivos			0,00
11	Inventários que se encontram fora da empresa			0,00
12	Adiantamentos por conta de compras			0,00

9.- Rédito

9.1 - Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

O rédito reconhecido no exercício findo a 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, apresenta a seguinte decomposição:

Rubricas	31-12-2022	31-12-2021
Réditos reconhecidos no período:	3.067.398,46 €	2.877.980,94 €
1.Mensalidades e Comp. Familiares	1.392.970,59 €	1.413.472,06 €
2.Subsídios à exploração	1.570.463,41 €	1.373.541,97 €
2a) ISS Faro	1.256.903,82 €	1.124.835,30 €
2b) ARS	271.107,97 €	162.688,11 €
2c) Municipio de Silves	17.030,00 €	16.105,00 €
2d) Junta de Freguesia	7.466,62 €	7.466,62 €
2e) IEFP; Adaptar, e outros	17.955,00 €	62.446,94 €
Outros rendimentos e ganhos	103.964,46 €	90.966,91 €

10– Acontecimentos após a data do balanço

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 foram aprovadas pela Gerência e autorizadas para emissão em 09 de Março de 2023.

Após a data do Balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

11 – Impostos sobre o rendimento

A Entidade não se encontra sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

Contudo e de acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

A Mesa Administrativa da Instituição entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro 2022.

12– Instrumentos financeiros

Políticas contabilísticas

12.1 Clientes/Fornecedores/Accionistas-Sócios/Outras contas a receber e a pagar/Pessoal

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Clientes/Fornecedores/Accionistas-Sócios/Outras contas a receber e a pagar e Pessoal apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2021			31-12-2021		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Activos:						
Clientes	56.873,51 €		56.873,51 €	64.303,52 €		64.303,52 €
Estado e Outros Entes	- €		- €	47.137,99 €		47.137,99 €
Outras a receber	120.747,31 €		120.747,31 €	24.556,06 €		24.556,06 €
Caixas e dep. bancarios	803.173,68 €		803.173,68 €	687.797,94 €		687.797,94 €
Total do Activo destas rubricas	980.794,50 €	- €	980.794,50 €	823.795,51 €	- €	823.795,51 €
Passivos:						
Fornecedores	8.679,40 €		8.679,40 €	4.302,47 €		4.302,47 €
Estado e Outros Entes	44.692,77 €		44.692,77 €	41.448,70 €		41.448,70 €
Financiamentos Obtidos	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Diferimentos	10.296,84 €		10.296,84 €	- €		- €
Outras a Pagar	298.512,55 €	- €	298.512,55 €	267.637,79 €	- €	267.637,79 €
Total do Passivo destas rubricas	362.181,56 €	- €	362.181,56 €	313.388,96 €	- €	313.388,96 €
Total liquido	618.612,94 €	- €	618.612,94 €	510.406,55 €	- €	510.406,55 €

12.2 Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, a rubrica de Estado e outros entes públicos apresentava a seguinte decomposição:

	31-12-2022			31-12-2021		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Estado e outros entes públicos						
Activos						
Imposto sobre o rendimento						
Retenção impostos s/rendimentos						
Imposto sobre o valor acrescentado	- €		- €	47.137,99 €		47.137,99 €
Outros impostos			- €			- €
Total Activos	- €		- €	47.137,99 €		47.137,99 €
Passivos						
Imposto sobre o rendimento						
Retenção impostos s/rendimentos	7.912,78 €		7.912,78 €	7.261,05 €		7.261,05 €
Imposto sobre o valor acrescentado						
Contribuições P/ segurança social	36.643,94 €		36.643,94 €	34.046,51 €		34.046,51 €
Descontos judiciais / Penhoras	136,05 €		136,05 €	141,14 €		141,14 €
Total passivos	44.692,77 €	- €	44.692,77 €	41.448,70 €	- €	41.448,70 €

12.3 Capital próprio

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de fundos patrimoniais apresentava a seguinte decomposição:

	31-12-2022	31-12-2021
Fundos	488.846,34 €	488.846,34 €
Reservas	1.076.606,48 €	1.076.606,48 €
Resultados Transitados	923.828,19 €	911.046,50 €
Excedentes de revalorização		
Outras variações nos fundos Patrimoniais	814.829,69 €	842.657,36 €
Resultado Líquido do Período	46.267,87 €	12.781,69 €
Total	3.350.378,57 €	3.331.938,37 €

13– Benefício dos empregados

13.1

PESSOAS AO SERVIÇO E HORAS TRABALHADAS		
Descrição	Número médio de pessoas	Número de horas trabalhadas
Pessoas ao serviço da empresa, remuneradas e não remuneradas:	156	404700
Pessoas REMUNERADAS ao serviço da empresa	145	400200
Pessoas NÃO REMUNERADAS ao serviço da empresa	10	4500
Pessoas ao serviço da empresa, por tipo de horário:		
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO COMPLETO	156	400200
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo completo	156	400200
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO PARCIAL	10	4500
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo parcial	0	0
Pessoas ao serviço da empresa, por sexo:		
Homens	7	19320
Mulheres	138	380880
Pessoas ao serviço da empresa, das quais:		
Pessoas ao serviço da empresa, afectas à Investigação e Desenvolvimento		
Prestadores de serviços	10	5800
Pessoas colocadas através de agências de trabalho temporário		

GASTOS COM O PESSOAL	
Descrição	Valor
Gastos com o pessoal	2.073.187,68 €
Remunerações dos órgãos sociais	- €
Das quais: Participação nos lucros	
Remunerações do pessoal	1.694.154,80 €
Das quais: Participação nos lucros	
Benefícios pós-emprego	
Prémios para pensões	
Outros benefícios	
Dos quais:	
Para planos de contribuições definidas - órgãos sociais	
Para planos de contribuições definidas - outros	
Indemnizações	- €
Encargos sobre remunerações	352.080,43 €
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	18.888,09 €
Gastos de acção social	
Outros gastos com pessoal	8.064,36 €
Dos quais:	
Gastos com formação	- €
Gastos com fardamento	3.581,06 €

13.2 – Número de membros dos Órgãos Diretivos e alterações ocorridas no período de relato financeiro;

A Instituição encontra-se a nível dos órgãos diretivos/sociais distribuídos da seguinte forma:

- a) **Mesa da Assembleia Geral**, composta por Presidente, Vice-Presidente e dois Secretários, como membros efetivos, e 2 suplentes;
- b) **Conselho Fiscal**, composta por Presidente e duas vogais, como efetivos e dois membros suplentes;
- c) **Mesa Administrativa**, composta por Provedor, Vice-Provedor, Tesoureiro, Secretário, e 3 vogais, todos efetivos, e dois membros suplentes.

13.3 – Informação sobre as remunerações dos órgãos diretivos;

Em nenhum órgão da Instituição existe qualquer tipo de remuneração a qualquer membro, encontrando-se todos no âmbito do voluntariado.

14. Relação de gastos em Fornecimentos e Serviços Externos.

Entre 2022 e 2019, a Instituição apresentou os seguintes gastos por rubrica.

	Ano de 2022	Ano de 2021	Ano de 2020	Ano de 2019
Eletricidade	36.979,09 €	65.368,36 €	65.128,23 €	65.805,75 €
Combustíveis	14.626,95 €	9.479,73 €	8.554,09 €	11.682,60 €
Água	20.011,95 €	13.688,55 €	20.210,53 €	17.023,77 €
Outros Fluidos	11.135,73 €	8.977,91 €	7.711,73 €	7.103,57 €
Mat. Escritório	9.082,07 €	7.392,49 €	5.266,67 €	2.723,40 €
Comunicação	11.301,13 €	9.624,92 €	9.361,84 €	7.863,75 €
Seguros	8.227,10 €	7.533,47 €	7.490,32 €	7.645,91 €
Deslocações e estadas	7.605,96 €	2.711,03 €	1.075,49 €	5.126,21 €
Honorários	93.682,57€	121.020,27 €	124.599,94 €	63.036,90 €
Contencioso e notariado	187,32 €	178,20 €	116,25 €	120,00 €
Conservação e Reparação	17.062,99 €	21.241,84 €	19.962,40 €	21.158,57 €
Trab. Especializados	67.382,92 €	85.821,99 €	69.066,99 €	107.161,65 €
Disp. com Edifícios Alugados	1.809,11 €	3.733,93 €	3.719,30 €	2.091,37 €
Despesas com animação	973,03 €	662,21 €	540,31 €	725,12 €
Encargos c/ saúde utentes	2.343,44 €	4.439,25 €	5.224,97 €	4.338,72€
Outros Forn. Serviços Externos	14.965,37 €	14.881,62 €	11.010,80 €	16.196,36€
Total F.S. EXTERNOS	317.376,73€	376.775,77€	359.169,84 €	339.803,65€

14.1 – Relativamente aos Honorários com o Revisor Oficial de Contas, o montante foi de 3.900,00€ acrescido de Iva á taxa em vigor, tendo sido retido na fonte o montante de 975,00€.

15. Juros e gastos Similares suportados.

No ano de 2022 não foram contabilizados verbas relativas a juros bancários suportados.

Ao invés foram contabilizados os juros credores, provenientes do depósito a prazo existente, no montante total de 2.029,07 €.

16. Acontecimentos após a data do balanço

16.1. A Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, declarou a situação de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional do surto de novo coronavírus SARS-CoV - 2 e que, em 11 de março de 2020, classificou a COVID -19 como uma pandemia.

Por Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, foi declarado o estado de emergência autorizado por Resolução da Assembleia da República n.º 15-A/2020, de 18 de março, com a duração de 15 dias, tendo o mesmo sido renovado até ao fim do ano em exercício, nos termos da lei, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, no sentido de habilitar o Governo à tomada de medidas para conter a proliferação de contágio de COVID-19

Neste contexto, continuaram foram estabelecidas um conjunto de medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica, quer pelo governo, nomeadamente, através do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março e Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, e consequentes alterações, quer pela Instituição.

É previsível que ocorra uma alteração na natureza das despesas sendo previsível que se verifique um crescimento das despesas com higiene e limpeza, e de aquisição de bens e serviços para o combate e prevenção da doença COVID, por contrapartida da redução de gastos com pessoal.

No entanto, não se estima que a capacidade financeira sofra em impacto que coloque em causa a sua sustentabilidade financeira.

O Contabilista Certificado

A Mesa Administrativa